

PORTARIA COREN-RN Nº 706/2024

Designa Conselheiro para ministrar palestra sobre a “Responsabilidades das Comissões de Ética nos hospitais: Relatórios, sindicâncias, denúncias”.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

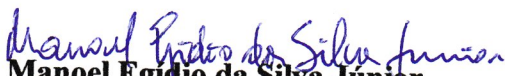
RESOLVEM:

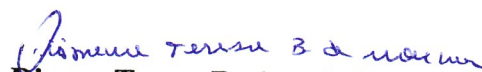
Art. 1º- Designar o Conselheiro **Arthur Dyego Morais Torres, Coren-RN nº 347.237-ENF** para ministrar o curso sobre “Responsabilidades das Comissões de Ética nos hospitais: Relatórios, sindicâncias e denúncias”, para os membros das Comissões de ética de Enfermagem das instituições de saúde do Rio Grande do Norte, no dia 16 de outubro de 2024, às 9h, na sede da Coren-RN.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 15 de outubro de 2024.


Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária